

PORTARIA N° 068/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
					Fiscal: Alexsandro Fontes Meira e Silva Matrícula: 204578 CPF: 001.288.351-41
SEFAZ-PRO- 2023/02056.01	N° 016/2023	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e R\$ internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo (um milhão e novecentos mil reais). Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº002/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº001/2023/SEPLAG.	1.900.000,00	Fiscal Substituto: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia de Deus Matrícula: 200425 CPF: 918.196.011-53

Art. 2°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3°. Esta portaria retroagirá à data de 23/05/2023..

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 24 de maio de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Código de autenticação: 330393e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar